



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE/FACULDADE DE EDUCAÇÃO-FAE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Aldimar Guilherme Gomes de Assis
Matrícula SIAPE: 1895222
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Seção de Contabilidade/Faculdade de Educação-FAE
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aldimar Guilherme Gomes de Assis**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade/Faculdade de Educação-FAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 120,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 120,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 45,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **90,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em 2011, no Setor de Compras, exercendo sua chefia entre 2012 e 2013, com atuação em processos de compras e licitações, planejamento, liderança e gestão administrativa. Posteriormente, integrei o Setor de Contabilidade, cuja chefia exerci entre 2013 e 2014, coordenando atividades de execução orçamentária, financeira e contábil e contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e da gestão dos recursos públicos.

Ao longo de mais de uma década na UFMG, ampliei minha experiência por meio da participação em comissões e colegiados, destacando-se minha atuação no Conselho dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Educação (CTA), entre 2024 e 2026, na Comissão de Auditoria Interna, no Comitê Local de Avaliação de Desempenho e em comissões relacionadas à gestão patrimonial, envolvendo incorporação, inventário, reaproveitamento e desfazimento de bens, além da elaboração da Minuta da Política Patrimonial Interna da Unidade.

Na área de integridade institucional, atuo como membro da Comissão Permanente de Conciliação e Mediação e da Comissão Permanente Disciplinar da Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição da UFMG, além de participar de Processos Administrativos Disciplinares. Essas experiências fortaleceram competências em ética, imparcialidade, mediação de conflitos, análise processual e aplicação dos princípios da administração pública.

Minha formação acadêmica inclui graduação em Ciências Contábeis (2012), especialização em Contabilidade Tributária com Ênfase em SPED (2013), especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior – GIFES (2014) e Mestrado Profissional em Educação e Docência (2023). Complementarmente, participei de cursos de capacitação nas áreas de gestão pública, licitações, liderança, planejamento financeiro, gestão de conflitos, comunicação e gestão administrativa.

Também desenvolvi atividades acadêmicas, extensionistas e de avaliação educacional, com apresentação de recurso educativo no Encontro de Pesquisa, Extensão & Ensino da Faculdade de Educação (2023), atuação como avaliador em eventos institucionais da UFMG e participação, como certificador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em diversos processos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Essa trajetória evidencia a consolidação de conhecimentos e competências técnicas

Essa trajetória evidencia a consolidação de conhecimentos e competências técnicas, gerenciais e institucionais adquiridos por meio da formação acadêmica, da experiência profissional e da participação em atividades estratégicas de gestão, integridade, avaliação e educação, demonstrando contribuição para o aprimoramento da gestão universitária e para a missão institucional da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação é um órgão consultivo que auxilia a gestão na deliberação sobre demandas relacionadas aos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs). Entre suas atribuições estão deliberar sobre contratações, relotações, afastamentos e dispensas de TAEs, bem como propor ações destinadas a prevenir, minimizar ou mediar conflitos entre os servidores.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Regularizar irregularidades patrimoniais, notificando responsáveis e encaminhando relatórios à Direção da FaE. Executar ações de gestão patrimonial, incluindo incorporação, movimentação, reaproveitamento e desfazimento de bens. Realizar inventários patrimoniais, elaborar minuta da Política Patrimonial Interna e conduzir a avaliação de desempenho dos TAEs em estágio probatório.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio4.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha participação como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) proporcionou experiência na apuração de fatos, análise de responsabilidades e garantia do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, além da mediação de conflitos internos envolvendo servidores TAE.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em processos seletivos, concursos públicos e vestibulares da UFMG/COLTEC, exercendo funções de aplicador. As experiências desenvolveram organização, responsabilidade, atenção, cumprimento de normas, gestão de público e trabalho em equipe, competências relevantes para atividades administrativas, educacionais e institucionais.

5. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio8.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Certificador do INEP na aplicação do ENEM, fiscalizando a guarda, integridade e abertura dos malotes, cumprimento dos horários oficiais, procedimentos de segurança e vistoria, além do registro de ocorrências em tempo real por aplicativo oficial, assegurando conformidade, segurança e integridade do processo.

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em comissões avaliadoras de encontros de extensão e comissão científica, avaliando trabalhos acadêmicos e de iniciação científica. As atividades fortaleceram competências em análise crítica, avaliação metodológica e identificação da relevância científica e social, contribuindo para a qualidade da produção acadêmica e para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como ouvinte em congresso e seminário sobre Saúde Mental, Qualidade de Vida, Espiritualidade e Educação, ampliando conhecimentos e promovendo reflexão interdisciplinar. A atividade contribuiu para o aprimoramento profissional, fortalecendo uma visão humanizada e integral do indivíduo e sua aplicação no contexto profissional.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_33_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os cargos de chefia nos setores de Compras e Contabilidade são essenciais à Faculdade de Educação da UFMG, garantindo planejamento, controle e execução eficiente dos recursos. Correlacionam-se à gestão administrativa e financeira, assegurando conformidade, transparência e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação no Encontro de Pesquisa e Extensão da FaE/UFMG, como apresentador(a) de recurso educativo, possibilitou compartilhar conhecimentos e experiências, promover trocas e desenvolver habilidades de comunicação e reflexão. A experiência foi relevante para minha formação pessoal e profissional, aproximando teoria e prática e fortalecendo minha atuação no campo educacional.

10. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo na gestão de Procuração Eletrônica da UFMG, representando a instituição perante a Receita Federal. Realizo consultas na Caixa Postal, acesso a declarações DIPJ/PJ Simplificada, extratos e recibos, além da transmissão de arquivos e declarações da EFD-Reinf e CNPJ, com assinatura digital, contribuindo para a regularidade e cumprimento das obrigações fiscais institucionais.

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação no acompanhamento da avaliação do curso e na análise de relatórios financeiros, gerenciais e prestações de contas da Fundação de Apoio, subsidiando a Coordenação na gestão e execução dos recursos. A atividade fortalece a qualidade acadêmica, a transparência e a melhoria contínua, além de ampliar a experiência profissional em gestão, análise e acompanhamento de projetos.

12. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_40_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha trajetória integra formação em Ciências Contábeis, Contabilidade Tributária e Gestão de Instituições Federais de Educação Superior, complementada por capacitações em Oratória, Liderança e Licitações e Contratos. Essa formação fortaleceu competências técnicas, gerenciais e comunicacionais, contribuindo para uma atuação profissional ética, eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 16:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.